



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSEPE.

Resolução n.º 266, de 02 de julho de 2015.

AUTORIZA “AD REFERENDUM” A EXECUÇÃO DO TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO EM NOME DA PROFESSORA EDWANA MARA MOREIRA MONTEIRO, DOUTORA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, na qualidade de Presidente em exercício do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil, urgência e importância da matéria, de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Autorizar “ad referendum” a execução do Termo de Trabalho Voluntário em nome da Professora Edwana Mara Moreira Monteiro, Doutora em Ciências Agrárias.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 02 de julho de 2015.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da presidência do CONSEPE/UFRA